INDICAÇÃO Nº 1234/2026

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente Indicação, solicitando que determine a realização de análise técnica e operacional, em diálogo com a população do Bairro Elisabeth Nogueira, acerca de possíveis adequações nas linhas do transporte coletivo que atendem a região, considerando as seguintes demandas apresentadas por moradores:

– Linha 03: Estudo de viabilidade para alteração de itinerário, de modo que o ponto final seja estendido até o Bairro Elisabeth Nogueira, ampliando as opções de acesso ao transporte coletivo para os usuários da localidade;

– Linha 17: Reavaliação dos intervalos entre viagens, tendo em vista que anteriormente a linha operava com frequência aproximada de 30 (trinta) minutos, sendo que atualmente os usuários relatam significativa redução na oferta de horários;

– Horários aos domingos: Revisão da grade horária das linhas que atendem o bairro aos domingos, considerando a insuficiência atualmente verificada pela população;

– Linhas 47 e 48: Ampliação do número de horários disponíveis, tendo em vista a baixa frequência atual;

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3E6-WNN-OYE-K6N.

– Linha 20: Estudo de viabilidade para inclusão de trajeto pela Avenida Antonieta Fonseca, com o objetivo de melhorar a cobertura territorial e o acesso dos moradores ao sistema de transporte público.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

A presente Indicação se justifica diante das reiteradas manifestações dos moradores do Bairro Elisabeth Nogueira quanto às dificuldades enfrentadas no acesso ao transporte coletivo urbano, especialmente no que se refere à baixa frequência de determinadas linhas, à redução de horários e à limitação de itinerários que não contemplam vias estratégicas da região.

A insuficiência de horários, sobretudo aos domingos, impacta diretamente trabalhadores, estudantes, idosos e demais usuários que dependem exclusivamente do transporte público para o exercício de suas atividades cotidianas.

Além disso, destaca-se que a solicitação de inclusão do trajeto da linha 20 pela Avenida Antonieta Fonseca também está relacionada a questões de segurança pública. Moradores relatam que, atualmente, muitos usuários, especialmente mulheres, precisam se deslocar a pé desde o interior do bairro até o primeiro ponto onde a linha passa, percorrendo trechos sem passeio adequado e com iluminação pública insuficiente. Tal situação aumenta a sensação de insegurança e vulnerabilidade, razão pela qual a adequação do itinerário pode contribuir não apenas para a melhoria da mobilidade urbana, mas também para proporcionar maior segurança e dignidade aos usuários do transporte coletivo da região.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de estudo técnico por parte da SETTRANS, aliado à escuta ativa da população local, a fim de avaliar a viabilidade

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3E6-WNN-OYE-K6N.

das adequações sugeridas, observando critérios técnicos, operacionais e contratuais, com o objetivo de promover maior eficiência, acessibilidade e qualidade na prestação do serviço público de transporte coletivo.

Divinópolis, 03 de março de 2026.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3E6-WNN-OYE-K6N.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/03/2026 às 21:52:44

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 03/03/2026 às 21:52:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3E6 WNN OYE K6N